



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 59/VIII/2004

(Moção/Deliberação sobre Passes Sociais nos Transportes Públicos)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2004, realizada no dia 30 de Junho de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Em diversos momentos, esta Assembleia Municipal tomou posição em defesa do passe social intermodal, contra as várias tentativas do Governo, pressionado ou não pelos operadores privados, em alterar o actual conceito de passe social intermodal.

Manifestou também repúdio pelos sucessivos aumentos dos transportes públicos.

Quer uma, quer outra situação, decorre de uma política penalizadora para as populações, contraria e prejudica o incentivo ao uso de transporte colectivo bem como põe em causa uma conquista de Abril, utilizada pela generalidade dos portugueses.

Insistindo na lógica do utilizador/pagador, o Governo afirmou que pretende fazer depender o direito ao passe social intermodal dos rendimentos dos utentes.

Este é mais um passo no sentido do que há muito está em preparação, isto é, um agravamento acentuado dos preços dos passes sociais para a generalidade da população.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Junho de 2004, delibera:

- 1) Expressar a sua firme oposição a qualquer discriminação baseada em critérios económicos, nas políticas tarifárias dos transportes colectivos.**



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 59/VIII/2004 (Continuação) /2

- 2) **Defender a manutenção dos passes sociais intermodais destinados aos reformados e idosos e às crianças, única forma de discriminação positiva.**
- 3) **Reafirmar a sua oposição a qualquer aumento dos títulos de transportes, dado que os Portugueses são já os cidadãos comunitários que gastam a maior percentagem do seu orçamento com os transportes bem como pelo claro desincentivo que tal medida constituiria à utilização dos transportes públicos, com todos os problemas daí decorrentes.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Julho de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)